

## Governo do Estado do Rio de Janeiro Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro Reitoria

## ATA DE REUNIÃO

ATA DA DUCENTÉSIMA SEXÁGESIMA QUINTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO

Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, às oito horas e trinta minutos, por videoconferência, realizou-se a ducentésima sexagésima quinta reunião extraordinária do Conselho Universitário da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, com as seguintes presenças: Prof. Raul Ernesto Lopez Palacio – Reitor, que presidiu a reunião; Profa Rosana Rodrigues – Vice-Reitora; Prof<sup>a</sup> Maura da Cunha – Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação; Prof. Manuel Antônio Molina Palma - Pró-Reitor de Graduação; Prof. Olney Vieira da Motta - Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários; Prof. Manuel Vazquez Vidal Junior - Diretor do CCTA; Prof. Vanildo Silveira - Diretor do CBB; Prof. Oscar Alfredo Paz La Torre – Diretor do CCT; Prof. Rodrigo da Costa Caetano – Diretor do CCH; Sr. Pedro Cesar da Costa Soares – Diretor Geral Administrativo; Prof Prof Karoll A. T. Cordido – Representante dos Chefes de Laboratórios do CCTA; Prof. Antônio Teixeira do Amaral – Representante dos Chefes de Laboratórios do CCTA; Prof. Maria Angélica Vieira da Costa - Representante dos Chefes de Laboratórios do CCTA; Prof. Eder Dutra de Resende - Representante dos Chefes de Laboratórios do CCTA; Prof. Marcelo Trindade Nascimento - Representante dos Chefes de Laboratórios do CBB; Prof. Renato Augusto DaMatta - Representante dos Chefes de Laboratórios do CBB; Prof. Jorge Hernandez Fernandez - Representante dos Chefes de Laboratórios do CBB; Prof. André de Oliveira Carvalho -Representante dos Chefes de Laboratórios do CBB; Profa. Maria Raquel Garcia Vega - Representante dos Chefes de Laboratórios do CCT; Prof. Juraci Aparecido Sampaio - Representante dos Chefes de Laboratórios do CCT; Prof. Roseane Marchezi Misságia - Representante dos chefes de Laboratórios do CCT; Prof<sup>a</sup> Annabell Dell Real Tamariz - Representante dos Chefes de Laboratórios do CCT; Prof. André Luis Policani Freitas – Representante dos Chefes de Laboratórios do CCT; Prof<sup>a</sup>. Rosalee Santos Crespo Istoe - Representante dos Chefes de Laboratórios do CCH; Prof<sup>a</sup> Luciane Soares da Silva - Representante dos Chefes de Laboratórios do CCH; Prof. Leonardo Rogério Miguel - Representante dos Chefes de Laboratórios dos CCH; Prof. Gilberto Soares Albuquerque - Representante dos Docentes Titulares do CCTA; Prof. Olga Lima Tavares Machado - Representante dos Docentes Titulares do CBB; Prof. Rubén Jesus Sánchez Rodrigues - Representante dos Docentes Titulares do CCT; Profa. Isabel Candia Nunes da Cunha - Representante dos Docentes Associados do CCTA; Prof. Gonçalo Apolinário de Souza Filho -Representante dos Docentes Associados do CBB; Prof. Roberto Weider de Assis Franco - Representante dos Docentes Associados do CCT; Prof. Carlos Henrique Medeiros de Souza – Representante dos Docentes Associados do CCH; Sr. Cristiano Peixoto Maciel - Representante dos Servidores Técnico-Administrativos do CBB; Sr. Rogério Almeida Ribeiro de Castro - Representante dos Servidores Técnico-Administrativos do CCT; Sr. Nelielson Manhães Pessanha – Representante dos Servidores Técnico-Administrativos do CCH; Sr. Thiago Pimentel Soares - Representante Discente da Pós-Graduação; Como convidados o Prof. Luis Cesar Passoni - Chefe de Gabinete e Tânia Virgínia de Souza e Silva - Secretária ad hoc. Tratou-se da pauta única: PCV. A Profa Olga, antes de o Reitor iniciar formalmente a reunião, solicitou que ficasse registrada em ata a sua fala. Falou sobre os problemas no LQFPP ocasionados pelas quedas de energia. Disse que essas informações poderiam subsidiar ações contra a companhia de energia. O Laboratório tem onze equipamentos queimados e registro de seis fontes e seis HDs queimados, que comprometeram bastante o trabalho. Disse que reconhece o esforço para que o problema não aconteça, mas o esforço não tem sido suficiente. O Prof. Luis Passoni solicitou que a Prof. Olga e o Prof. Marcelo enviassem o registro dos problemas para que constasse na ata. O Prof. Marcelo informou que enviará mais detalhadamente por CI. O Reitor abriu para informes e alguns Conselheiros tiveram a oportunidade de dar os seus informes. Passou para a discussão do PCV, informando que o Prof. Rubén Sanchez enviou por e-mail sua manifestação sobre a inclusão de um parágrafo sobre a aposentadoria especial, que segue transcrito:: "Conforme manifestado no Conselho do 21/05/21 no transcurso da análise do Artigo 24 e subsequentes, torna-se necessário incluir um parágrafo que cite o reconhecimento da aposentadoria especial. Após análise envio a proposta de sua inclusão no Art. 24. Fundamentação: Considerando que a Constituição Federal de 1998 garantiu a possibilidade da aposentadoria especial ou diferenciada para o servidor público titular de cargo efetivo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídos os servidores das autarquias e fundações desses entes federados. O servidor público tem direito ao reconhecimento de atividade especial (incluída no Art. 26) e consequentemente ao beneficio de aposentadoria especial, mesmo não existindo legislação específica, uma vez que por força do mandamento constitucional, são aplicadas as regras do Regime Geral (Lei 8.213/91, artigo 57) aos servidores vinculados ao Regime Próprio, inclusive as regras anteriores à vigência da Lei 9.032/95. Minha proposta é incluí-lo como §10 do Artigo 24. Art. 24 - O corpo docente estará sempre submetido ao regime de tempo integral (TI) e de dedicação exclusiva (DE) e o corpo técnico e administrativo estará submetido ao regime de tempo integral (TI) §10 -O beneficio de aposentadoria especial será atribuído aos funcionários (servidores) que tenham trabalhado em condições prejudiciais (insalubridade/periculosidade) à sua saúde conforme regras do Regime Geral (Lei 8.213/91, artigo 57)." O Reitor colocou em votação a inclusão do § 1º no art. 24 proposto pelo Prof. Rubén Sanchez, sendo aprovado com 34 votos a favor, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. O Reitor colocou em discussão o artigo 39 com as modificações propostas pela comissão, assim como a proposta da Prof<sup>a</sup> Isabel feita na reunião anterior. Explicou que o artigo foi discutido na reunião passada, mas não foi votado por falta de quórum. Não havendo manifestações, colocou em votação, sendo aprovado com 32 votos a favor, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. O Reitor passou a tratar do art. 41. Leu as duas versões apresentadas e abriu para discussão. O Reitor solicitou que a servidora Rose da GRH, que está presente na reunião se manifestasse. A servidora afirmou que a licenca prêmio já é regulamentado pelo estatuto do servidor que é uma Lei estadual e não pode ser modificada. O Reitor concluiu que a primeira versão apresentada não tem validade, mas colocou em votação as duas versões, sendo aprovada a segunda proposta. O Sr. Cristiano sugeriu a inclusão de mais dois parágrafos: §3º A Licença Prêmio adquirida durante todo o contrato de trabalho do servidor, a requerimento deste será revertida em pecúnia. §4º A UENF tem o prazo de 30 (trinta) dias para deferir o requerimento de gozo/conversão da Licença Prêmio. Colocou em votação a proposta de inclusão dos dois parágrafos no art. 41, sendo aprovada com trinta e três votos a favor, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. O Reitor colocou em votação todo o PCV com as modificações apresentadas. Aprovado com trinta e cinco votos a favor, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. O Sr. Rogério solicitou que consultem a ASJUR sobre a situação dos servidores da FENORTE que foram incorporados pela UENF. O Sr. Cristiano agradeceu a todos pela aprovação do PCV, solicitando união na luta por ele fora da UENF. O Reitor agradeceu a participação de todos nesse trabalho, que foi árduo, dizendo que será encaminhado a ASJUR para avaliação. havendo a ser tratado, o Reitor encerrou a reunião às nove horas e trinta minutos.

Raul Ernesto Lopez Palacio

Reitor

Tânia Virginia de Souza e Silva

Secretária ad hoc



Documento assinado eletronicamente por **Raul Ernesto Lopez Palacio**, **Reitor**, em 30/08/2021, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do <u>Decreto nº 46.730</u>, de 9 de agosto de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Tânia Virgínia de Souza e Silva**, **Assessora**, em 30/08/2021, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do <u>Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019</u>.





http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador\_externo.php?

acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=6, informando o código verificador

20716039 e o código CRC BB7D5072.

**Referência:** Processo nº SEI-260009/003443/2021

SEI nº 20716039